



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

“DECRETO Nº 1986/2024

De 08 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a regulamentação da aplicação do adicional de insalubridade ou periculosidade”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 58, § 1º da Lei Complementar nº 72, de 17 de maio de 2.006,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de regulamentação para a aplicação de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, elaborado por empresa especializada na medicina e segurança do trabalho, em conformidade com o Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as avaliações quantitativas e qualitativas, desenvolveu o Laudo exclusivamente dos departamentos onde colaboradores estão expostos a agentes nocivos (físico, químico ou biológico);

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam estabelecidas as funções e os graus para efeito de percepção de adicionais de insalubridade e periculosidade, com fundamento na **Lei Complementar Municipal nº 72 de 17 de maio de 2006, Instrução Normativa nº 45 de 06 de agosto 2.010 do MPAS, Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 do MPAS, LEI 6.514 de 22 de dezembro 1.977, NR 15 da Portaria 3.214/78 de 08 de Junho de 1.978 do MTE**, definidas através de Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho, alocadas por Departamento, na seguinte conformidade:

VELÓRIO MUNICIPAL:

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Auxiliar de Serviços Diversos	40%	Inexistente	



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

CRAS E DEPARTAMENTO SOCIAL:

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Assistente Social (03)	Inexistente	Inexistente	
Auxiliar de Serviços Diversos	Inexistente	Inexistente	
Auxiliar de Serviços Diversos	40%	Inexistente	
Chefe da Promoção Social	Inexistente	Inexistente	
Motorista	Inexistente	Inexistente	
Psicólogo	Inexistente	Inexistente	

CEMITÉRIO MUNICIPAL:

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Coveiro	20%	Inexistente	

DELEGACIA DE POLÍCIA:

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Auxiliar de Serviços Diversos	Inexistente	Inexistente	

CENTRO COMUNITÁRIO

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Auxiliar de Serviços Diversos	40%	Inexistente	

CONSELHO TUTELAR

FUNÇÕES	Insalubridade	Periculosidade	GFIP
Conselheiro Tutelar	Inexistente	Inexistente	

Art. 2º. No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 3º. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de julho de 2022.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL